



PUBLICADO

Em 26/10/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 556 de 26 de outubro de 2022.

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 543 de 24 de Fevereiro de 2022, para modificar a nomenclatura do cargo de "Monitor Escolar" para "Auxiliar de Sala" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de "Monitor Escolar", contido no anexo I da Lei Municipal nº 543/2022, de modo que a partir da entrada em vigor desta Lei, referido cargo passará a ser denominado unicamente como "Auxiliar de Sala".

Art.2º A alteração na nomenclatura dos referidos cargos não implica na criação de cargos novos, tratando-se tão somente de atualização semântica.

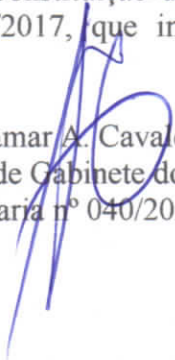
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10/02/2022, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, MA, em 26 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 556/2022, foi publicada em 26/10/2022, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.


Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP